

PORTARIA COREN-RO N. 329 DE 06 DE SETEMBRO 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 503/2016 e nº 632/2020;

CONSIDERANDO a Lei n°4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 243/2022, sob a ementa : Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art.1º – Designar comissão para elaboração da Proposta Orçamentária do Coren-RO, exercício de 2023, sob a coordenação da Controladora Geral do Coren-RO **Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa**, a ser composta com os seguintes membros:

Sr. **Elinário José de Paiva** – Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro Sra. **Tatiane Azevedo Ribeiro** – Chefe do setor de Contabilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Dê ciência e cumpre-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO nº 63592-ENF Presidente Coren-RO